

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021 – GP

INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA
PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PME - PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável por subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 530/2015 de 19 de junho de 2015, decênio 2015-2025.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;

II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.

V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI – Verificar Previsões Orçamentárias;

VII – Verificar prazos e o período de avaliação;

VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;

X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME;

Art. 3º – Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes:

I – Marinalva Conceição de Vêras – Secretária Municipal de Educação, coordenadora da equipe técnica;

II – José Cleyton Monte da Silva – Técnico responsável pela elaboração do PME;

III – Ezeclianes Freitas Silva de Barros – Coordenadora Técnica de Normatização da Secretaria Municipal de Educação - SME;

IV – Maria Aparecida Nogueira Barros Coordenadora Pedagógica da SME – Secretaria Municipal de Educação;

V – Adriett de Luna Silvino Marinho – Representante da Equipe de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SME;

VI – José Hyrlleson Batista Cândido – Gerente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SME;

VII – Ana Cláudia Oliveira da Silva – Membro da Equipe de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 16 de Abril de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2021. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>